

28 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A força das corporações



A decisão do presidente Michel Temer de sancionar o reajuste de 16,38% nos vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) – que terá amplo impacto na folha de pagamentos do conjunto do funcionalismo – mostra que mesmo um governo com evidente compromisso com o equilíbrio das contas públicas não consegue conter a força das corporações. Este mesmo governo, que provou sua responsabilidade ao aprovar um teto para os gastos públicos, ao controlar a inflação e os juros e ao tentar por todos os meios viabilizar uma reforma da Previdência, havia sido igualmente incapaz de barrar um aumento salarial para o funcionalismo público pouco depois que Temer assumiu o lugar da presidente cassada Dilma Rousseff, em maio de 2016.

Ou seja, há uma classe de brasileiros, com amplo acesso ao poder, para a qual não valem as medidas que exigem o sacrifício da maioria da população, nem mesmo diante das gritantes limitações fiscais.

No caso do reajuste dado no início de seu governo, Temer ainda podia argumentar que se tratava de um compromisso assumido pelo governo de Dilma e que não poderia ser rompido. Já no caso do aumento de salário concedido ao Judiciário a pouco mais de um mês do fim de seu mandato, Temer contrariou os pareceres da área econômica do governo e ignorou a evidente inconstitucionalidade da medida, que aumenta a remuneração dos ministros do Supremo sem autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ademais, o reajuste desrespeita o teto legal de gastos, pois no projeto que o concedeu não há avaliação sobre o impacto orçamentário, igualmente obrigatório.

Em outras palavras, Temer tinha todos os elementos necessários para vetar o reajuste, mas não o fez porque foi incapaz de fazer frente ao formidável condomínio de interesses privados de uma das mais poderosas corporações hoje em atuação no Brasil.

O mais estarrecedor em toda essa história é o fato de que uma medida tão escandalosamente ilegal tenha sido articulada a partir do STF – instituição cuja função é justamente zelar pelo estrito cumprimento da Constituição –, contando com a cumplicidade do Congresso, que deveria ter mais cuidado com a coisa pública, já que ali se reúnem os representantes dos contribuintes que sustentam o Estado. Ou seja, as corporações se combinaram para desvirtuar instituições democráticas, atropelar a Constituição e arrancar do Erário a renda a que julgam ter direito.

Assim que o aumento foi aprovado por Temer, o ministro Luiz Fux, do STF, suspendeu a absurda liminar por ele mesmo concedida em 2014 para estender o auxílio-moradia a todos os magistrados e membros do Ministério Público do País, medida que, na prática, havia majorado os salários dos juízes, promotores e procuradores sem qualquer discussão orçamentária. Em resumo, tudo não passou de um vergonhoso toma lá dá cá, no qual o Judiciário inventou um auxílio-moradia irrestrito para arrancar um reajuste salarial.

Sem qualquer constrangimento, o ministro Fux disse que decidiu sustar a liminar porque, “no atual estado das coisas, impõe-se ao Poder Judiciário o estabelecimento de parâmetros que assegurem o ajuste fiscal das contas públicas”, pois “o equilíbrio e a ordem nas contas estatais são imprescindíveis para assegurar a continuidade de serviços públicos dignos a gerações futuras”.

Nem é preciso dizer que o equilí-

brio das contas públicas jamais foi a preocupação dos sindicalistas togados, interessados somente em ampliar os seus já absurdos privilégios, em um país com mais de 12 milhões de desempregados.

Para o País, resta a sensação de que há duas Constituições: uma, que impõe limites para a maioria dos brasileiros, e outra, feita sob medida para atender as poderosas guildas de servidores públicos. É como escreveu o ministro Fux: “A Constituição é um documento vivo, em constante processo de significação e de ressignificação, cujo conteúdo se concretiza a partir das valorações atribuídas pela cultura política a que ela pretende ser responsiva. Por sua vez, tais valorações são mutáveis, consoante as circunstâncias políticas, sociais e econômicas, o que repercute diretamente no modo como o juiz traduz os conflitos do plano prático para o plano jurídico, e vice-versa”.

28 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Carinho em ato contra a violência



O presidente da República, Michel Temer, recebe beijo da primeira-dama, Marcela Temer, no lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, no Palácio do Planalto.

28 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão de Fux

provoca reação no STF e em entidades

Ministro revoga pagamento de auxílio-moradia após Temer sancionar reajuste salarial para Supremo; juízes falam em recorrer da medida

Tulio Kruse
Amanda Pupo
Teo Cury / BRASÍLIA

A decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, de revogar o pagamento do auxílio-moradia para magistrados e integrantes do Ministério Público provocou reação de entidades do setor e também entre os próprios ministros da Corte. A revogação foi anunciada depois de o presidente Michel Temer sancionar aumento de 16,38% para os salários do STF.

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), que reúne entidades de juízes e procuradores, estuda recorrer ao plenário do Supremo para tentar manter o pagamento. O coordenador da Frentas, o juiz Guilherme Feliciano, disse que a entidade vai verificar quais “instrumentos de impugnação” podem ser usados contra a medida. Após reunião, a frente decidiu que os próximos passos do processo devem ficar para depois do recesso do STF, que começa no próximo mês. “É uma decisão complexa que utiliza uma ótica que não era tão comum no Supremo.”

A suspensão do pagamento do auxílio-moradia entra em vigor assim que o reajuste salarial for implementado. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) terão de aprovar novas normas para o pa-

gamento, para determinar se o benefício vale, por exemplo, em situações em que juízes são deslocados para áreas distantes de seus tribunais, entre outras situações excepcionais.

A favor do pagamento do auxílio, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) havia protocolado uma petição no STF na última sexta-feira, demonstrando preocupação de que o benefício pudesse ser revogado como compensação para o aumento salarial.

“Não há espaço para restabelecimento de (auxílio) moradia nos moldes em que vinha sendo pago. O que cabe ao CNJ a regulamentar será dentro dos limites que foram impostos na própria decisão do ministro Fux”, disse Jayme Martins de Oliveira Neto, presidente da AMB.

Plenário. Três ministros do STF ouvidos em caráter reservado sinalizaram que seria mais apropriado que a revogação do auxílio fosse analisada pelo plenário, e não somente por Fux, em função da amplitude da decisão. O julgamento pelos 11 mi-

• 'Direito'

“Ele (Fux) sinalizou muito mais o problema econômico financeiro. Haveria o direito? Nós não chegamos a nos pronunciar.”

Marco Aurélio Mello

MINISTRO DO STF

nistros, porém, dependeria da liberação do processo por Fux, que não sinalizou essa possibilidade a colegas. Uma chance de o processo passar pelo crivo do colegiado seria por meio de eventual recurso apresentado ao Supremo. Mesmo assim, dependeria de Fux para poder ser levado ao plenário.

Na visão de outro integrante do STF, Fux tomou uma decisão muito abrangente, que teria extrapolado os limites da ação sob sua relatoria. Este ministro lembra que o processo se referia à extensão do auxílio para juízes federais e estaduais, não compreendendo todas as carreiras jurídicas e nem as normas estaduais que previam o benefício.

Para um segundo ministro, a passagem da questão pelo plenário seria importante para uniformizar o tema, o que poderia abranger também outros “penduricalhos” da magistratura.

Já o ministro Marco Aurélio Mello avaliou positivamente a decisão de Fux, mas acentuou que o plenário do STF ainda não se debruçou sobre a legalidade do auxílio-moradia. “Ele (Fux) sinalizou muito mais o problema econômico financeiro. Haveria o direito? Nós não chegamos a nos pronunciar”, disse. Perguntado se o acordo entre o Planalto e o Supremo gerava um desgaste para a Corte, Marco Aurélio respondeu que “sem dúvida gera”. “A Corte tem de atuar na seara própria, independentemente de ajustes”, disse.

O ESTADO DE S. PAULO

Envolvidos em Máfia do ISS têm pena aumentada

Bruno Ribeiro

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) confirmou ontem, em 2.ª instância, a condenação de acusados de lavar dinheiro para a Máfia do Imposto Sobre Serviços (ISS), descoberto na Prefeitura em 2013. A decisão abre caminho para a prisão dos do ex-subsecretário da Receita da gestão Gilberto Kassab (PSD) Ronilson Rodrigues, e do empresário Marco Aurélio Garcia, irmão do vice-governador eleito Rodrigo Garcia (DEM). Ambostiveram a pena aumentada de 10 para 16 anos de prisão.

As investigações do Ministério Público Estadual (MPE) apuraram que fiscais cobravam propina de empreiteiras para dar desconto no ISS. As condenações, porém, são do crime de lavagem de dinheiro.

Marco Aurélio Garcia era o locatário de uma sala comercial

no centro que, segundo o MPE, era usada como escritório por Ronilson e a máfia. O empresário também vendeu três flats aos fiscais, mas não transferiu as propriedades. Para a acusação, as ações foram para ocultar bens.

O advogado Luiz Flávio Borges D'Urso, que defende Garcia, nega lavagem de dinheiro. Disse que a compra dos imóveis foi com cheques nominiais e que a locação atendeu a pedido de um amigo. A defesa de Ronilson não quis falar com o Estado.

Na manhã de ontem, o ex-fiscal da Prefeitura Luiz Alexandre Magalhães, tido como operador do esquema, foi preso. Ele foi flagrado alugando imóveis sequestrados pela Justiça, obtendo a renda dos apartamentos. O ex-fiscal já havia sido preso outras duas vezes desde 2013.

28 NOV 2018

SÔNIA RACY

Vai ou racha

O STF deve decidir amanhã o futuro da Operação Médis, que apura suposta tentativa de policiais legislativos do Senado de obstruir a Lava Jato. O plenário avaliará se mantém ou não liminar de Teori Zavascki, de 2016, que suspendeu o inquérito e o tirou das mãos do juiz Vallisney de Oliveira.

Um dos quatro policiais presos na ocasião, Antônio Tavares Neto, quer que o caso vá ao Supremo. E pede que a operação seja anulada, já que foi Vallisney quem autorizou as buscas no Congresso.

Tribunal confirma novos júris do Carandiru

A 4.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) decidiu ontem manter a anulação dos julgamentos do massacre do Carandiru. Com isso, os 74 policiais militares que foram condenados pela morte de 111 presos, após rebelião em outubro de 1992, devem passar, novamente, por júri popular.

Desta vez, cinco desembargadores analisaram embargos infringentes e de nulidade. Na votação, quatro deles foram a favor a anular os júris, feitos entre 2013 e 2014. Só um voto foi contrário. Embora os PMs tenham sido condenados na ocasião, não chegaram a ser presos.

A defesa pediu que os PMs fossem absolvidos em 2.ª instância. Embora acatasse parte da tese da defesa, o TJ entendeu que os PMs devem passar por novo júri, ainda sem data – e não serem considerados inocentes. Para anular os júris, os



Massacre. Ação da PM teve 111 mortos em 1992

desembargadores argumentam que o Ministério Público Estadual (MPE), responsável pela acusação, não individualizou a conduta dos réus. Em maio, o TJ-SP já havia analisado embargos de declaração, movidos pelo MPE, mas negaram o recurso./B.R.

28 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Domingos Sávio da Silveira, procurador federal dos Direitos do Cidadão

**DOMINGOS SÁVIO
DA SILVEIRA**

'Tenho receio sobre o futuro dos direitos humanos no País'

Segundo na hierarquia da Procuradoria dos Direitos do Cidadão, Domingos da Silveira critica propostas do governo Bolsonaro

Teo Cury / BRASÍLIA

Procurador federal dos Direitos do Cidadão, Domingos Sávio Dresch da Silveira, de 56 anos, avalia que adotar o encarceramento indiscriminado como política de segurança pública "nunca foi e não é a solução", além de ser "muito caro". Ocupando o segundo posto na hierarquia da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, órgão ligado à Procuradoria-Geral da República (PGR), Silveira afirma ter "bastante receio com relação ao futuro dos direitos humanos no Brasil" ao tratar da gestão do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL).

Entre as propostas defendidas por Bolsonaro, estão o fim da progressão de penas, de saídas temporárias e das audiências de custódia, além do redirecionamento da política de direitos humanos. "Afirmações de que progressão de regime, 'saidão' e a pretensão do superencarceramento como forma de aumentar a segurança são ideias pré-revolução francesa, medievais." A seguir, os principais trechos da entrevista:

● **O que esperar do futuro governo em relação a temas ligados aos direitos humanos?**

O que há de oficial é o programa de governo, e o que foi formalizado no Tribunal Superior Eleitoral traz algumas preocupações muito claras. Por exem-

plo, no que diz respeito aos índios e às terras indígenas, em que há uma afirmação – reafirmada depois das eleições – de que não haverá novas demarcações. Tenho preocupações em relação a alguns avanços, como o direito à saúde para todos, à educação inclusiva para pessoas com deficiências e à política de cotas. E outras preocupações como o avanço sobre direitos humanos de primeira geração, como a liberdade de cátedra, que está na Constituição. Isso tudo me faz ter bastante receio com relação ao futuro dos direitos humanos no Brasil.

● **O sr. acredita que essas propostas podem se concretizar?**

Tenho só a expectativa e desejo que tudo que venha a ser feito respeite a Constituição. Se não respeitar, teremos o Ministério Público e o Judiciário para modular e levar essas políticas públicas aos limites do que é possível. E o limite do que é possível neste País é a Constituição. Tenho uma preocupação com a ideia de 'direitos humanos para humanos direitos', que, inclusive, está no plano de governo.

● **Essa frase tem aparecido quando o tema é trazido à discussão.**

Esse conjunto de chavões é antidireitos humanos. Essa frase diz que existe uma parcela de seres humanos que são sujeitos de direitos humanos e outra descartável. E isso é violador porque depreende-se que existem seres humanos que não merecem a proteção dos direitos humanos e, portanto, podem e devem ser abatidos, como disse o governador eleito do Rio (Wilson Witzel).

● **O que esperar do novo governo na tentativa de resolução da crise do sistema prisional brasileiro?**

Não ouvi em nenhuma entrevista, e não está no plano de governo, quais vão ser as soluções da crise da superlotação do sistema prisional e como resolver essa questão. Afirmções de que progressão de regime, "saidão", cumprimento de um sexto da pena e a pretensão do superencarceramento como uma forma de aumentar a segurança da população são todas ideias pré-revolução francesa. São medievais. Seriam compatíveis com uma sociedade de muitos séculos atrás. E são inteiramente *ad letrium* da realidade que vivemos do sistema prisional e carcerário.

● **Fala-se no aumento do número de prisões.**

São 723 mil presos em 386 mil vagas, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional, e 500 mil mandados de prisão aguardando para serem cumpridos. A ideia é colocar todas essas pessoas presas e que permaneçam presas como solução? Temos visto que o descontrole do sistema prisional é tão grande que os presídios se tornaram realmente sucursais de organizações criminosas. Além de tudo, se analisarmos pela fria questão econômica, vamos ver que o sistema prisional brasileiro, além de ser ineficiente, é muito caro.

● **Como o sr. avalia a adoção do Escola Sem Partido?**

Acho que é uma impropriedade. O problema da educação no Brasil é outro. O problema, na verdade, é como captar atenção de uma geração que não tem nada a ver com a sala de aula, que aprende e que tem muito a aprender, mas que os recursos que a sala de aula dispõe são incompatíveis com a forma de aprender dessa geração.

28 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Mais uma conta para a população pagar

2018 fecha um período de quatro anos especialmente difícil para o Brasil. O País viveu sua pior crise econômica, coroada por denúncias de corrupção e grandes incertezas políticas. Como sempre acontece nesses momentos de instabilidade, o bolso do contribuinte é duramente afetado.

Apesar de alguns sinais de retomada na economia nos últimos meses e da esperança da maioria dos eleitores de que a equipe do futuro presidente da República, Jair Bolsonaro, conseguirá reverter a severa recessão e diminuir a escalada da violência, muita gente vai chegar no último dia do ano com a sensação de ser um sobrevivente. São sobreviventes os trabalhadores e empresários que conseguiram fechar 2018 com as contas pagas.

Para o cidadão comum, o ano que está acabando foi praticamente uma especialização de como se equilibrar na corda bamba do orçamento doméstico. Nunca foi tão necessário levar as despesas no clássico conceito de “gaste menos do que ganha”.

O mesmo vale para o poder público. Pena que a lição básica do orçamento doméstico não é aplicada com a mesma disciplina na União, Estados e também nos municípios. Um exemplo é o reajuste de 16,38% no salário dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), sancionado segunda-feira (26) pelo presidente Michel Temer. Com o aumento, os salários dos ministros da mais alta corte do País passarão de 33,7 mil para R\$ 39,2 mil a partir de 2019. Lembrando que a medida representa o famoso efeito cascata. Como é referência para outras carreiras do Judiciário, o aumento dos ministros vai provocar reajuste no contracheque dos servidores de outras categorias da União e dos Estados. O impacto estimado é de cerca de R\$ 4 bilhões ao ano.

No mesmo dia em que Temer sancionou o Projeto de Lei do reajuste no Supremo, o ministro Luiz Fux, do STF, revogou decisões liminares de 2014 nas quais havia concedido auxílio-moradia de R\$ 4.377 a todos os membros da magistratura. Relator de uma série de ações que discutem no STF o pagamento do auxílio-moradia, Fux afirmou em sua nova decisão que é preciso levar em conta as dificuldades financeiras do Estado diante do novo reajuste para o Supremo e, conseqüentemente, para o Judiciário.

O anunciado fim do auxílio-moradia não ameniza a gravidade de se conceder aumento de mais de 16% a uma categoria de servidores públicos quando os reajustes na iniciativa privada ficaram muito distantes disso. Temer sancionou o aumento ignorando apelos contrários vindos do presidente eleito, dos governadores e também da opinião pública. É mais uma conta para a população pagar.

28 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Econorte recorre de decisão que fechou praça de pedágio

Advogados dizem que Justiça ignorou garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa

Rafael Fantin
Editor on-line

A Triunfo/Econorte impetrou dois recursos no TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) para tentar derrubar a decisão da Justiça Federal que fechou o pedágio de Jacarezinho, no Norte Pioneiro, e determinou a queda em 26,75% das tarifas de Sertaneja e Jataizinho. O agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo ainda não foi analisado pelos desembargadores.

A defesa da Triunfo/Econorte alega que além da determinação de redução na tarifa do pedágio e fechamento da praça, a liminar ainda determinou o bloqueio de mais de R\$ 1 bilhão e impôs a realização de diversas obras com investimento de “centenas de milhões de reais”, o que seria inviável sem tempo hábil para aprovação dos projetos ambientais das obras.

“Ignorando completamente todas as garantias constitucionais do prévio contraditório e da ampla defesa, antes mesmo da própria citação dos réus veio a ser proferida uma decisão liminar que representa uma sentença de

“Se houve atos de corrupção na realização desses aditivos, que sejam eles apurados”

morte para diversas empresas”, contesta a defesa.

No recurso encaminhado à TRF4, a concessionária argumenta que aditivos questionados “foram celebrados para reequilibrar o contrato”, motivados de acordo com a defesa “por decisões apressadas e inconsequentes como a presente, que impuseram reduções e proibições à cobrança de pedágio que posteriormente se mostraram ilegais.”

No documento, a defesa ainda demonstra apoio às investigações sobre casos de corrupção. A concessionária foi alvo de duas fases da Operação Integração, que investiga os pedágios no Paraná e integra a Lava Jato. “Se houve atos de corrupção na realização desses aditivos, que sejam eles apurados, que os responsáveis sejam punidos e que esses aditivos sejam corrigidos na exata medida de sua incorreção.”

“O que não se pode admitir é que sem nenhuma prova técnica que tenha analisado a correção e a pertinência dos aditivos e revisões que foram feitos, liminarmente se desfaçam praticamente todos os atos praticados com presunção de legalidade ao longo de vinte anos de concessão, muitos dos quais sequer guardam pertinência com os fatos narrados na inicial”, acrescenta a defesa no pedido.

A medida de suspensão da cobrança em Jacarezinho fez com que a Econorte decida reabrir a praça de pedágio de Cambará. Em nota, a assessoria da concessionária apenas informou que “foi intimada da decisão e já está cumprindo a determinação da Justiça. A empresa tomará todas as medidas legais e judiciais cabíveis para assegurar seus direitos em face da decisão”.

28 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Ministério Público

denuncia

sete no caso Daniel

Além de Edison Brittes, três foram denunciados por homicídio triplamente qualificado. A esposa do empresário também pode responder por homicídio

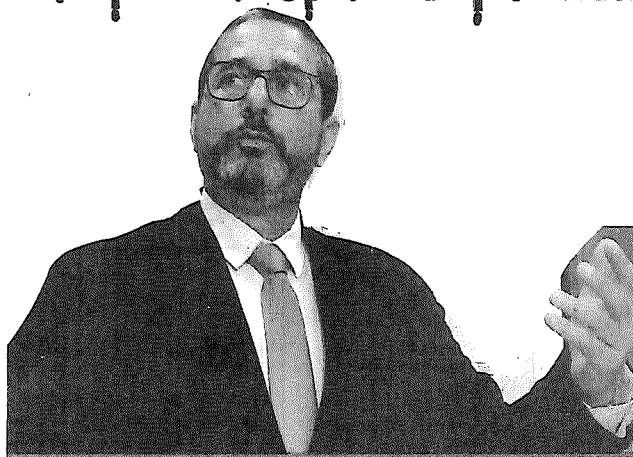
Rafael Costa

Reportagem Local

O MPPR (Ministério Público do Paraná) denunciou sete pessoas por envolvimento no assassinato do jogador Daniel Freitas, morto em outubro, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

A denúncia foi protocolada na tarde desta terça-feira (27). Quatro foram denunciados por homicídio triplamente qualificado: o empresário Edison Brittes Junior, David William da Silva, Ygor King e Eduardo Henrique da Silva. Cristiana Brittes e Alana Brittes, esposa e filha de Edison, foram denunciadas por coação de testemunhas e fraude processual.

As surpresas em relação ao inquérito policial são a denúncia de Cristiana também por homicídio qualificado, a denúncia de Evellyn Brisola Perusso por denúncia caluniosa e a denúncia de todos os envolvidos na limpeza da casa por corrupção de menor, já que uma menor de idade teria sido "cooptada" para participar da fraude processual.



Para o promotor de Justiça João Milton Salles a participação de Cristiana Brittes foi determinante para o crime

O promotor de Justiça João Milton Salles, responsável pelo caso, entendeu que a participação de Cristiana foi determinante para o crime. Segundo ele, relatos apontam que ela não intercedeu para evitar o crime e determinou que a execução continuasse fora da casa. "Ela aderiu ao comportamento de Edison e dos outros rapazes", disse Salles, em entrevista coletiva concedida após o protocolo da denúncia.

"O que entendo é que a morte do Daniel não teria ocorrido da forma como aconteceu se não fosse essa instigação, essa participação", declarou o promotor.

A hipótese de tentativa de estupro do jogador contra Cristiana foi descartada pelo inquérito e pela denúncia.

No caso de Evellyn, o promotor entendeu que houve tentativa de imputar crimes a Eduardo Purkote, uma das testemunhas que viram as agressões. Ele chegou a ser preso, mas não foi denunciado.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 28 NOV 2018

CONTINUAÇÃO

“Ela imputou um crime gravíssimo a Eduardo Purkote, como tendo atuado ativamente no início da execução desse homicídio, o que foi afastado no inquérito policial”, disse Salles. “Teve essa imputação contra ele justamente como uma tentativa de se conturbar as investigações, enfraquecer a prova e tentar melhorar a tese defensiva.”

David Willian da Silva, um dos acusados de envolvimento com a execução de Daniel já fora da casa, também teria tentado incriminar Purkote.

O caso será analisado pelo juiz responsável. Após a abertura para manifestação da defesa, a denúncia poderá ser recebida ou negada pela Justiça.

Para Salles, a motivação do crime foi o fato de Daniel ter sido encontrado deitado na cama de Cristiana, o que teria provocado um ato de “justiçamento”.

“O que aconteceu naquela casa, depois de terminado o inquérito policial, nós percebemos que não há mistério algum. Ali era uma festividade em que tinha jovens dentro da casa, um casal de adultos - de pais, que estavam promovendo o aniversário de uma filha de 18 anos, e que deixaram a situação sair absolutamente de controle”, narrou Salles. “Dentro dessa festividade, surgiu a circunstância de o jogador Daniel ser visto deitado na cama de Cristiana. Nesse momento, dentro daquelas circunstâncias absolutamente caóticas em que todos se encontravam ali na festa, eles resolveram fazer um justiçamento”, disse.

No entendimento de Salles, os laudos da Polícia Científica mostraram a participação dos outros denunciados no homicídio. “Jamais conseguiria fazer aquilo o que fez sozinho”, disse.

OUTRO LADO

A defesa da família Brittes disse que se manifestaria em nota, ainda não divulgada até o fechamento desta matéria.

A defesa de Eduardo da Silva diz que a denúncia se baseou em um inquérito que não enfrentou todas as contradições e obscuridades do caso, sustentando-se em suposições. Para o advogado Edson Stadler, o inquérito não esclareceu a conduta específica de cada um dos denunciados.

Um dos advogados de EVELLYN PERUSSO disse que a defesa recebeu a denúncia com surpresa, mas que ainda não havia obtido acesso ao processo. Murilo Jorge sustentou que a cliente não quis imputar crimes a ninguém e apenas “imputou fatos” corroborados por outras testemunhas do inquérito.

“Causa espanto, porque a declaração da EVELLYN não foi isolada. Tudo o que ela falou, outras testemunhas também falaram”, disse à FOLHA, por telefone.

A reportagem não conseguiu contato com a defesa de David Willian e Ygor King.

ACUSAÇÕES

Os envolvidos foram denunciados por sete crimes. Saiba o que pesa sobre cada um

● EDISON BRITTES JUNIOR

homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual, corrupção de menor e coação no curso do processo.

● CRISTIANA BRITTES

homicídio qualificado por motivo torpe, coação no curso de processo, fraude processual e corrupção de menor.

● ALLANA BRITTES

coação no curso processual, fraude processual e corrupção de menor.

● EDUARDO HENRIQUE DA SILVA

homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual e corrupção de menor.

● YGOR KING

homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual e corrupção de menor.

● DAVID WILLIAN DA SILVA

homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual, corrupção de menor e denúncia caluniosa.

● EVELLYN BRISOLA PERUSSO

denúncia caluniosa, falso testemunho, fraude processual e corrupção de menor.

Dodge recomenda aprovar de contas Bolsonaro com ressalvas

Teo Cury e Amanda Pupo
Agência Estado

Brasília - Em parecer enviado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a procuradora-geral da República e Eleitoral, Raquel Dodge, recomendou a aprovação, com ressalvas, das contas do candidato eleito Jair Bolsonaro (PSL) na campanha deste ano. De acordo com Raquel, a prestação de contas do futuro presidente observou a lei eleitoral e as poucas irregularidades técnicas apontadas pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa) do TSE não comprometem a análise da regularidade das contas.

Na semana passada, a área técnica da Corte Eleitoral recomendou a aprovação, com ressalvas, das contas de campanha do presidente eleito. As ressalvas feitas pela equipe técnica são devido à "identificação de irregularidades e impropriedades que, no conjunto, não comprometem a regularidade das contas".

Para ser diplomado, Bolsonaro precisa ter as contas julgadas pelo plenário do TSE, o que deve ocorrer na sessão plenária do dia 4 de dezembro.

No parecer, a chefe do Ministério Público Eleitoral destacou que a área técnica do TSE apontou irregularidades no valor de R\$ 171,6 mil, equivalente a 3,91% do total de gastos. Do total, foram constatadas irregularidades de R\$ 113,2 mil nas receitas e de R\$ 58,3 mil nos gastos.

"As contas devem ser aprovadas, porque as irregulari-

dades não são graves e não comprometem a análise da regularidade das contas, pois perfazem percentual diminuto em relação ao montante arrecadado na campanha eleitoral, aplicando-se, ao caso, os postulados da proporcionalidade e da razoabilidade", escreveu Raquel Dodge.

A campanha de Jair Bolsonaro e seu vice, Hamilton Mourão (PRTB), informou ter arrecadado R\$ 4.390.140,36 e gastado R\$ 2.456.215,03. Para Raquel Dodge, apesar das impropriedades mencionadas pela área técnica do TSE, houve boa-fé dos políticos.

O relatório da área técnica do TSE pedia, entre outras explicações, que a defesa justificasse os motivos da recusa de Bolsonaro em relação ao recebimento de doações que somam R\$ 95 mil. A defesa da campanha respondeu que o candidato eleito decidiu aceitar apenas doações realizadas pelo sistema de financiamento coletivo e que não se mostra razoável exigir que o candidato aceite toda e qualquer doação que seja realizada em sua conta bancária.

Na avaliação de Raquel Dodge, o fato de a campanha ter devolvido doações não configura irregularidades. "A recusa do candidato é legítima, visto que ocupa posição de titular e possui capacidade decisória sobre as receitas recebidas em sua campanha. Isso porque lhe é facultado o direito de avaliar, por sua conveniência, se a doação guarda pertinência com o estabelecido na campanha e se há segurança quanto à origem dos recursos."

28 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

HC de Lula na pauta do STF

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), disse nesta terça-feira (27), que o habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, liberado para pauta pelo ministro Edson Fachin, pode ser julgado até dezembro pela turma. Em despacho desta terça, Fachin sugere que o pedido do ex-presidente seja analisado pela turma na sessão do dia 4 de dezembro.

28 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Turma do STF deve julgar pedido de liberdade de Lula em dezembro

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar em dezembro mais um pedido de liberdade feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O processo foi liberado para julgamento ontem pelo relator, ministro Edson Fachin. A data de julgamento será definida pelo presidente da turma, Ricardo Lewandowski,

responsável pela pauta de julgamentos do colegiado.

No habeas corpus, a defesa de Lula argumenta que a ida do juiz Sérgio Moro para o governo do presidente eleito Jair Bolsonaro demonstra parcialidade do magistrado e também que ele agiu "politicamente". Moro irá assumir o Ministério da Justiça em janeiro.

TRIBUNA DO PARANÁ

Lula livre?

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que o habeas corpus que pode tirar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva da cadeia pode ser julgado até dezembro. Em despacho nesta terça, o ministro Edson Fachin sugere que o pedido dos advogados de Lula seja analisado pela turma na sessão do dia 4 de dezembro. Apresentado no início de novembro, o pedido sugere que seja reconhecida a suposta "perda da imparcialidade" do ex-juiz federal Sérgio Moro, anulando-se todos os atos do então magistrado no caso do triplex do Guarujá e em outras ações penais que miram o petista. Caso o pedido seja atendido, ele resultaria na liberdade do petista ainda em 2018. Além de Lewandowski e Fachin, integram a Segunda Turma do STF os ministros Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e o decano do tribunal, ministro Celso de Mello. A defesa de Lula entrou com um novo habeas corpus no STF depois que Moro aceitou convite para ser ministro da "superpasta" da Justiça e Segurança Pública no governo do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL).

O ESTADO DE S. PAULO

HC de Lula pode ser julgado em dezembro

● O ministro Ricardo Lewandowski, presidente da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que o habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode ser julgado até dezembro pelo colegiado. O ministro Edson Fachin liberou o assunto para a pauta e sugeriu que o pedido seja analisado na sessão do dia 4 de dezembro.

Apresentado no início de novembro, o HC pede que seja reconhecida a "perda da imparcialidade" do ex-juiz federal Sérgio Moro, com a anulação de todos os atos do então magistrado no caso do triplex do Guarujá (SP) e em outras ações penais que miram o petista. A defesa entrou com o HC depois que Moro aceitou convite para ser ministro de Jair Bolsonaro. Caso o pedido seja atendido, resultaria na liberdade do petista.

/ TEO CURY e AMANDA PUPPO

28 NOV 2018
FOLHA DE S. PAULO

Conchavo vexatório

Teto salarial do funcionalismo sobe, em troca do fim do auxílio-moradia irrestrito para magistrados; manobra escancara desfaçatez no uso da benesse

Num conchavo que expõe o desembaraço das altas autoridades do país em torcer normas para contemplar suas conveniências, o presidente da República, Michel Temer (MDB), e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, definiram o aumento salarial para os ministros da corte.

O reajuste de 16,38% — que eleva os vencimentos dos magistrados e o teto salarial do serviço público a R\$ 39,3 mil mensais — deverá gerar, segundo cálculos de técnicos do Congresso Nacional, um gasto suplementar total de ao menos R\$ 4 bilhões por ano na Federação.

A medida, aprovada por um Senado em clima de fim de festa, estava à espera da sanção presidencial, que se concretizou na segunda-feira (26) após entendimentos entre Temer e Toffoli.

A contrapartida oferecida pelo STF foi o fim da concessão generalizada da benesse do auxílio-moradia, há quatro anos estendida de maneira aberrante a todos os magistrados e procuradores do país pelo ministro Luiz Fux.

Como se sabe, em setembro de 2014, no papel de relator de três ações movidas por juízes, Fux decidiu presentear seus colegas com o benefício, em decisão tomada em caráter liminar. Desde então, a magistratura contava com um adicional de R\$ 4.377 por mês, livre de tributos e do teto salarial.

Concebido para profissionais transferidos para comarcas longínquas, o auxílio-moradia em sua

versão indiscriminada passou a engordar os vencimentos mesmo de quem trabalhasse na cidade onde mora e fosse proprietário de imóvel — caso, entre tantos, do ex-juiz Sergio Moro, ora nomeado ministro da Justiça do próximo governo.

Considerado por Fux um gesto de pragmatismo, não se deixou dúvida de que tal escárnio para com a sociedade foi um subterfúgio para compensar a ausência de reajustes pleiteados pela corporação.

Ou seja, de maneira enviesada e com o intuito de elevar sua remuneração, os mais altos representantes da Justiça fizeram valer para um amplo coletivo uma norma que seria destinada a poucos.

Note-se que a supressão da regalia não compensa a despesa provocada pelo aumento salarial, sancionado por um presidente que, por sua vez, foi pródigo, em seu breve mandato, nas concessões a categorias variadas de funcionários — na contramão das tentativas da equipe econômica de ajustar a dramática situação orçamentária.

O caso ressalta a necessidade de rever mecanismos que favorecem a propagação em cascata das mudanças salariais e de estabelecer regras para o cumprimento do teto remuneratório do serviço público.

Não se discute que autoridades tão qualificadas mereçam ganhar bem, mas há que respeitar os limites da realidade brasileira e os requisitos de transparência, hoje burrados por meio de penduricalhos diversos nas folhas de pagamento.

População vai pagar a conta do reajuste do STF, diz Bolsonaro

BRASÍLIA Um dia depois de o presidente Michel Temer sancionar o projeto de lei que concede reajuste de 16,38% para ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), Jair Bolsonaro disse que a conta será paga pela população brasileira.

“A conta é a população brasileira quem vai pagar, todo o mundo. A minha responsabilidade nessa área começa em 1º de janeiro do ano que vem”, disse.

Questionado sobre o assunto ao deixar o CCBB (Centro Cultural Banco do Brasil), onde funciona o gabinete de transição, ele disse que a pergunta sobre as consequências do reajuste teria de ser feita a Temer.

“Pergunta para o Temer. O Temer quem decidiu sancionar”, respondeu.

O emedebista sancionou na segunda-feira (26) o projeto de lei que eleva o salário dos ministros dos atuais R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil.

A medida deve gerar um efeito cascata, cujo impacto calculado por técnicos do Senado e da Câmara é de cerca de R\$ 4 bilhões por ano.

O aumento foi aprovado no Senado no dia 7. No mesmo dia, horas antes da votação, Bolsonaro disse que o momento não era apropriado para o reajuste.

Represado desde 2015, o reajuste salarial para o Judiciário foi conquistado a partir de uma negociação feita pelo presidente do STF, Dias Toffoli, com o governo Temer.

Os ministros do STF ofereceram rever o auxílio-moradia de R\$ 4.377 em troca do aumento de 16,38%.

O benefício é pago indiscriminadamente a todos os juízes e membros do Ministério Público, mesmo àqueles que têm casa própria na cidade onde trabalham.

Apesar da troca, nessa conta, os ministros não incluem os gastos gerados pelo efeito cascata nos demais Poderes e nos tribunais estaduais.

Toffoli, contudo, tem dito que o fim do auxílio-moradia vai ajudar o governo a compensar o reajuste com o aumento da arrecadação. Isso porque o valor acrescido ao salário é tributável, enquanto o auxílio-moradia não é.

Estimativa da ONG Contas Abertas indica que, de setembro de 2014 até dezembro do ano passado, o benefício do auxílio-moradia para 17 mil magistrados e 13 mil membros do Ministério Público custou R\$ 5 bilhões à União e aos estados. Talita Fernandes, José Marques e Letícia Casado

PAINEL DO LEITOR

Governo Temer

Michel Temer, ao ocaso de seu medíocre mandato, num ato insano, antipatriótico e de lesa-pátria, sanciona irresponsavelmente aumento para os ministros do STF, o que gerará impacto de R\$ 4 bi (“Temer sanciona aumento para STF, e Fux derruba auxílio-moradia de juízes”, Mercado, 27/11). O povo, gado que é, pagará mais essa conta da democracia tupiniquim.

Maurílio Polizello Junior
(Ribeirão Preto, SP)

Quando uma categoria tem um pequeno reajuste, os invejosos dos que perderam anos estudando e gastando gritam como gato no cio. Eventual efeito cascata não é problema dos federais. Quando os estaduais tiveram aumento, não reajuste —coisas distintas—, não vi ninguém gritar. Além disso, com o reajuste haverá aumento de arrecadação de INSS e IR, resultando em um líquido menor.

Silza Helena Bermudes
Bauman (São Paulo, SP)

A Justiça atende aos muito ricos, que têm passe livre dentro dos palácios e tribunais. Para o povão, deferência nenhuma. Da mesma forma que foi revogado o auxílio-moradia, numa canetada, é criado de novo. O Brasil é para os espertos.

Marcos A. T. Garcia (Curitiba, PR)

28 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Projeto que abranda punições contraria Judiciário, diz Moraes

BRASÍLIA Coordenador de um grupo criado no âmbito do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para discutir políticas de segurança pública, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes disse nesta terça (27) que o projeto de lei em tramitação na Câmara que prevê mudar as regras de execução penal está na contramão do debate feito no Judiciário.

A Folha noticiou nesta segunda (26) que deputados — muitos deles suspeitos de corrupção — têm pressionado o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para votar o PL 9.054/2017 ainda neste ano. O futuro ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro, reagiu e disse ser apropriado que o tema fique para a próxima legislatura.

O projeto na Câmara abranda a punição para vários crimes, inclusive os do colarinho branco. Também

prevê a possibilidade de não abertura de processo para casos de crimes com penas de até cinco anos de prisão (como estelionato, lesão corporal grave, associação criminosa) e a facilitação de progressão da pena para presos em unidades superlotadas.

“Não é o espírito das alterações da lei que eu propus [à Câmara] em junho e que o próprio grupo [do CNJ] agora quer apoiar. Por exemplo, não podemos apoiar que, em virtude do excesso de lotação, se soltem criminosos. Não é lógico do ponto de vista do combate à criminalidade. O que deve ser feito é analisar se todos os que lá estão presos precisam ser presos”, afirmou Moraes.

Segundo o ministro, há cerca de 720 mil presos no Brasil. Ele defende punições alternativas para crimes sem violência, como a prestação de serviços à comunidade. Reynaldo Turollo Jr.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A OAB é democrática?

SÃO PAULO As seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estão realizando suas eleições. A de São Paulo ocorre nesta quinta-feira. O lado bom é que, neste pleito, candidatos estão discutindo mais abertamente o papel da organização e o seu desenho institucional. O lado ruim é que parecem mínimas as chances de mudanças reais.

E não há muita dúvida de que a Ordem e a própria sociedade se beneficiariam enormemente de mudanças. Embora tenha a incumbência legal de zelar pela democracia brasileira (art. 44 da lei nº 8.906/94), a OAB tem uma estrutura muito pouco democrática. A eleição para o Conselho Federal é indireta. As demais são feitas através de listas fechadas. O voto é obrigatório e, para votar, o advogado precisa estar com todas as mensalidades em dia.

Como se isso fosse pouco, o Conselho Federal reproduz uma estrutura senatorial, que dá igual peso a todas as unidades federativas. Assim, o voto de Roraima, com 1.932 advogados, vale o mesmo que o de São Paulo, que tem 306.713 causídicos. Nos cálculos da OAB, um associado roraimense vale 159 paulistas.

Tudo isso não passaria de um problema interna corporis dos advogados se a Ordem não gozasse de uma série de privilégios legais que afetam toda a sociedade. Ela tem, por exemplo, a prerrogativa de aplicar exames que vão determinar quem pode ou não exercer a advocacia, de impor contribuições compulsórias a todos os advogados, conseguiu o direito de indicar associados seus para, sem fazer concurso, tornar-se juízes em alguns dos mais importantes tribunais do país e ainda é parte legítima para ingressar com ações diretas de inconstitucionalidade a respeito de qualquer assunto.

Se a Ordem acha mesmo que não precisa sujeitar-se a controles públicos, como o exercido pelo Tribunal de Contas da União, teria, para ser coerente, de abrir mão de todas essas regalias e de outras tantas que seu poderoso lobby conseguiu inscrever em lei.

28 NOV 2018

28 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça determina

sobre novo júri massacre do Carandiru

74 policiais foram condenados por mortes em 1992,

mas nunca cumpriram pena

LUIS ADORNO

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo decidiu manter a anulação dos julgamentos pelo massacre do Carandiru, que terminou com 111 presos mortos em 1992, e estabelecer a remarcação de um novo júri.

A decisão foi tomada nesta terça-feira (27) pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, após a análise de recursos tecnicamente conhecidos como embargos infringentes e de nulidade do processo.

Os embargos foram movidos pela defesa dos policiais, que, em vez de novo júri, já almejavam a absolvição.

Na decisão do TJ, quatro desembargadores votaram para manter a anulação e ocorrer um novo júri. Outro desembargador defendeu a anulação do processo e que todos os policiais fossem absolvidos.

Ao todo, 74 PMs haviam sido condenados, em cinco júris diferentes, entre 2013 e 2014, a penas que variavam entre 48 e 624 anos de prisão em regime fechado por participação nas mortes no massacre. Na ocasião, nenhum policial chegou a ser ferido gravemente.

Os policiais envolvidos, apesar de terem sido condenados, nunca chegaram a ser presos. As condenações anunciadas nos julgamentos eram as maiores da história da PM pau-

lista. No entanto, em setembro de 2016, a Justiça decidiu anular todos os julgamentos.

Nesta terça, a defesa, por meio da advogada Ieda Ribeiro de Souza, pediu, durante sustentação oral, a absolvição de todos os policiais. Para ela, como alguns policiais foram absolvidos, essa decisão deveria ser estendida aos demais.

O promotor Maurício Antonio Ribeiro Lopes, porém, afirmou que, no caso dos absolvidos, a decisão ocorreu após pedido do Ministério Público. Disse que a decisão soberana do júri deveria ser respeitada.

O relator, desembargador Luís Soares de Mello Neto, votou por manter a anulação dos primeiros júris, mas defendeu a remarcação de um novo julgamento dos policiais. Os desembargadores Evaldo Chaib Filho, Camilo Lélis e Edison Brandão acompanharam esse voto do relator. Ainda não foi definida, entretanto, uma data do novo júri.

Assim como no julgamento de maio deste ano, o desembargador Ivan Sartori voltou a concordar com a defesa dos policiais. Em seu voto, defendeu a absolvição dos PMs, afirmando que a imprensa e grupos de direitos humanos aumentaram os fatos ocorridos na Casa de Detenção e que posições semelhantes colaboram com o fortalecimento

do crime organizado.

Dos 74 policiais que haviam sido condenados, 58 foram promovidos depois do massacre, conforme revelou o UOL. Do total, sete permanecem na ativa, 10 pediram exoneração da polícia, 51 estão na reserva, um foi demitido, um foi expulso, um perdeu a graduação e um tem diversos homônimos dentro da corporação e não foi localizado. Outros dois morreram.

Para o desembargador Ivan Sartori, não houve massacre, mas uma ação em legítima defesa. Ele pediu a absolvição dos PMs argumentando que não havia provas suficientes para determinar quem atirou contra os presos dentro da Casa de Detenção.

De acordo com Sartori, "ao atingirem o piso dos pavimentos, as tropas foram recebidas a tiros pelos detentos, razão pela qual atiraram em revide às agressões que recebiam".

Após decisão inicial para que houvesse novo júri, o Ministério Público entrou com recurso no STJ (Superior Tribunal de Justiça), e o ministro Joel Ilan Paciornikan determinou que a Justiça de São Paulo se manifestasse novamente.

Caberá a um juiz de primeira instância do Fórum de Santana marcar data do novo júri e decidir se ele será em partes.

CONTINUA

28 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As condenações pelo massacre do Carandiru

Ação foi dividida segundo os andares do pavilhão

1º ANDAR

Mortos 15

Condenados 23 policiais

Absolvidos 3, a pedido da promotoria

Pena 156 anos de reclusão cada um

2º ANDAR

Mortos 73

Condenados 25 PMs da Rota

Pena 624 anos de reclusão cada um

3º ANDAR

Mortos 8

Condenados 15 PMs do COE (Comando de Operações Especiais)

Pena 48 anos de reclusão cada um

4º ANDAR

Mortos 15

Condenados 10 PMs do Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais)

Pena 9 com pena de 96 anos cada um, e um com pena de 104 anos

Alguns policiais foram condenados em mais de um júri. Parte das mortes não resultou em condenações porque não havia provas de que haviam sido causadas por policiais

28 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Abilio depõe na PF em Curitiba sobre Operação Trapaça

SÃO PAULO O empresário Abilio Diniz prestou depoimento nesta terça-feira (27) na Polícia Federal do Paraná.

Ele foi indiciado em outubro na Operação Trapaça, um desdobramento da Carne Fraca, acusado de crimes contra a saúde pública, estelionato, falsidade ideológica e organização criminosas.

Abilio foi acompanhado dos advogados Alberto Toron e Celso Vilardi. O depoimento, colhido pelo delegado Maurício Moscardi, durou quatro horas e está mantido em sigilo.

Por meio de sua assessoria de imprensa, Abilio disse que o depoimento "é uma oportunidade para esclarecer e demonstrar sua inocência".

A PF indiciou o empresário com base em uma troca de mensagens pelo aplicativo WhatsApp e e-mails. Abilio presidia o conselho da BRF até o início deste ano.

Segundo a PF, executivos montaram grupos de WhatsApp para combinar estratégias e se informar sobre ações para abafar a divulgação, em 2015, da contaminação de cerca de 5.600 toneladas de produtos à base de frango.

Walter Nunes

TRF susta cota que limita único filme em várias salas

SÃO PAULO O Tribunal Regional Federal da 3ª Região suspendeu a cota que limita o número de salas de cinema que podem exibir um mesmo filme. A Ancine irá recorrer. Em 2015, a agência e o setor assinaram acordo para impedir cadeias exibidoras de projetar um único blockbuster em várias telas de um mesmo cinema.

MÔNICA BERGAMO PARA FORA

O MBL (Movimento Brasil Livre) vai entrar com um pedido de impeachment contra o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF).

SALÁRIO O advogado e coordenador nacional do MBL, Rubinho Nunes, afirma que Fux cometeu "crime de responsabilidade em razão da quebra de decoro e desídia no desempenho das funções" ao "impor como condição à finalização do auxílio-moradia dos juízes o aumento [de salários à magistratura] sancionado pelo presidente [Michel] Temer".

CARRASCO O pedido será protocolado nesta quarta-feira (28) às 15h e afirma ainda que o magistrado "despiu-se da função de guardião de nossa Magna Carta para atuar como seu algoz".

CARA METADE A votação sobre a constitucionalidade do indulto concedido em 2017 por Michel Temer deve dividir o STF nesta quarta (28). A aposta entre os próprios magistrados é que cinco ministros votarão contra ele. E outros quatro, a favor.

SEIS A CINCO Os votos de Alexandre de Moraes e Celso de Mello ainda geram dúvidas.

28 NOV 2018

BEMPARANÁ

MP-PR denuncia sete pessoas por sete diferentes crimes no caso Daniel

Ontem, completou um mês da morte do jogador de futebol, assassinado em São José dos Pinhais; seis continuam presos

A 1ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, apresentou, ontem, denúncia contra sete pessoas envolvidas na morte do jogador de futebol Daniel Corrêa Freitas. O crime ocorreu no dia 27 de outubro, em São José dos Pinhais, após o jogador participar de uma festa de aniversário em Curitiba, que teria continuado na casa de três dos acusados (o empresário Edison Brittes Junior, sua esposa, Cristiana, e a filha, Allana).

Os envolvidos (com diferentes participações) foram denunciados por sete crimes — homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima), ocultação de cadáver, fraude processual, coação no curso do processo, denúncia caluniosa, falso testemunho e corrupção de menor.

O empresário, réu confesso do crime, e mais

três pessoas que estavam no carro usado para levar o jogador até o local da execução foram denunciadas por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, corrupção de menor e fraude processual.

Além disso, o empresário e duas dessas pessoas foram acusados por coação no curso do processo. A esposa do empresário foi denunciada por homicídio qualificado por motivo torpe, fraude processual, corrupção de menor e coação no curso do processo, mesmos crimes pelos quais foi denunciada a filha do casal, com exceção do homicídio. Foi denunciada ainda, por falso testemunho, fraude processual, denúncia caluniosa e corrupção de menor, uma jovem que teria se envolvido com o jogador durante a festa de aniversário.

Agora cabe à Justiça aceitar ou não a denúncia.



Denúncia foi apresentada pelo Promotor João Milton Salles

28 NOV 2018

BEMPARANÁ

Assembleia vota Orçamento de 2019

A Assembleia Legislativa começa a votar hoje, em primeiro turno, a proposta de Orçamento do Estado para 2019. Ontem, a Comissão de Orçamento da Casa aprovou relatório do deputado Élio Rusch (DEM). No total, das 1.026 emendas apresentadas pelos deputados, 1.008 foram acatadas, dentre aquelas relativas às despesas, ao texto da proposta, coletivas e programáticas, e passam agora a integrar o projeto enviado pelo Poder Executivo.

A previsão orçamentária para o próximo ano será de R\$ 57,366 bilhões em receitas. Para a educação serão destinados R\$ 10,229 bilhões, respeitando a vinculação constitucional de 30% da receita. Já em saúde, o governo vai direcionar R\$ 3,720 bilhões (12%) e R\$ 4,125 bilhões vão para a segurança pública. O relatório ainda aprovou a possibilidade de remanejamento por parte do governo de 5% para 7% do total da receita sem autorização prévia do Legislativo.

Corte de verba

No texto, os parlamentares mantiveram a previsão de 3,1% da receita ou R\$ 748 milhões para o Legislativo. Na semana passada, o governador eleito, Ratinho Júnior (PSD), anunciou a intenção de encampar a proposta de redução da verba da Assembleia de 3,1% para 2,5% da receita, o que garantiria um reforço de caixa de R\$ 135 milhões ao ano para o Executivo. A ideia, porém, depende de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019,

já aprovada pelos deputados em julho. E a iniciativa teria que partir da atual governadora Cida Borghetti (PP). Cida disse que encaminharia a proposta assim que recebesse o ofício do Legislativo, o que não se confirmou até agora.

A proposta aprovada ontem prevê ainda a destinação de 1,9% da receita ou R\$ 481 milhões para o Tribunal de Contas; 9,5% ou R\$ 2,935 bilhões para o Tribunal de Justiça e 4,1% ou R\$ 1,049 bilhão para o Ministério Público.

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

28 NOV 2018

■ A CONDOTA E O DIREITO PENAL

Família real discute restituição do Palácio Guanabara

Saindo um pouco dos assuntos penais, mas ainda dentro do âmbito da conduta das pessoas, no Superior Tribunal de Justiça tramita um processo que data de 1985 onde a família Orleans e Bragança busca a restituição do Palácio Guanabara, sede do governo do Rio de Janeiro, sob a alegação de que a República não indenizou a família real quando da sua proclamação.

Estranho sob todos os aspectos, mas é interessante e curiosa a notícia sobre o processo, disponibilizada pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo julgamento deverá ocorrer no próximo mês de dezembro pela 4ª Turma do STJ:

“...Desde 1895, a família Orleans e Bragança alega na Justiça que o governo brasileiro não a indenizou pela tomada do palácio, logo após a Proclamação da República. Em 123 anos de tramitação, o caso já teve muitas decisões e reviravoltas na Justiça, incluindo a

reabertura da discussão após o processo ter sido encerrado na década de 1960. Os agora recorrentes são herdeiros da Princesa Isabel e do seu marido, Conde d'Eu...Os herdeiros alegam que o decreto presidencial proibindo a família da Princesa Isabel de possuir imóveis no Brasil não estabeleceu pena de confisco em caso de desatendimento da obrigação de liquidar os que possuía...Nas ações, os Orleans e Bragança pedem a restituição do imóvel e o reconhecimento do domínio dos legítimos sucessores da Princesa Isabel sobre ele, de forma que o palácio seja considerado integrante do espólio da família imperial. Caso a Justiça entenda ser impossível a devolução do imóvel, pedem que a condenação seja convertida em perdas e danos pelo seu valor atual...”

Podemos dizer que enquanto vivermos ainda não veremos tudo!

*O autor é advogado na área criminal (jonataspirkiel@terra.com.br)

STJ deve definir qual o valor máximo de multa para cancelamento de pacote de turismo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deve definir se a operadora de turismo pode estipular, em contrato, a cobrança ilimitada de multa para cancelamento de pacote de viagem. A definição, que deve ser analisada pela 2.ª Seção do STJ, vai uniformizar o entendimento do tribunal, já que há divergência de decisões entre a 3.ª e 4.ª Turma, e será válida para todos os processos relacionados ao tema.

Em setembro, a 3.ª Turma estipulou que o valor máximo da multa não pode ser superior a 20% do valor total do pacote. Entretanto, em outro julgamento feito em novembro, a 4.ª Turma não fixou limite de multa, prevalecendo o que estiver definido em contrato.

Para a advogada Helen Zanellato da Motta Ribeiro, que atua na área de Direito do Consumidor da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro, nessa época, com a proximidade do final de ano e das férias escolares, são comum os casos de desistência da viagem por diversos motivos. “O STJ deve definir essa questão o quanto antes para não gerar insegurança jurídica, já que muitos processos nas instâncias inferiores devem aguardar a decisão da corte”, analisa.

Segundo ela, o STJ não deve permitir que as operadoras editem contratos abusivos, já que o cancelamento do serviço é um risco relacionado a atividade. “Em muitos casos, a agência chega a cobrar quase que integralmente o valor do pacote na multa por cancelamento, o que extrapola os limites de ressarcimento. A empresa de turismo não pode tentar transferir todo o ônus da atividade ao consumidor”, avalia a advogada.

Magistrados tentam manter auxílio-moradia

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), que reúne entidades que representam juízes e procuradores da República, estuda maneiras de reverter a decisão que revogou o pagamento de auxílio-moradia no Judiciário. O coordenador da frente, o juiz Guilherme Feliciano, diz que a entidade vai verificar quais “instrumentos de impugnação” podem ser usados contra a medida. Um dos caminhos é recorrer ao plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), já que as associações de magistrados estão representadas nos processos que tratam do auxílio.

A Frentas se reuniu na manhã ontem para discutir opções jurídicas para bloquear a decisão do ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal (STF). A frente reúne entidades como a Associação dos Juizes Federais do Brasileiro (Ajufe), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Fachin libera recurso de Lula para julgamento

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que o habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, liberado para pauta hoje pelo ministro Edson Fachin, pode ser julgado até dezembro pela turma. Em despacho desta terça, Fachin sugere que o pedido do ex-presidente seja analisado pela turma na sessão do dia 4 de dezembro.

Apresentado no início de novembro, o processo de Lula pede que seja reconhecida a suposta “perda da imparcialidade” do ex-juiz federal Sérgio Moro, anulando-se todos os atos do então magistrado no caso do triplex do Guarujá e em outras ações penais que miram o petista. Caso o pedido seja atendido, resultaria na liberdade do petista.

Além de Lewandowski e Fachin, integram a Segunda Turma do STF os ministros Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e o decano do tribunal, ministro Celso de Mello.

Fraude

O Ministério Público ontem a Operação Alecto, que visa apurar a prática dos delitos de associação criminosa, peculato e lavagem de dinheiro em Bandeirantes (Norte Pioneiro). Segundo o MP, as investigações demonstraram a formação de um grupo de servidores lotados na prefeitura de Bandeirantes que se uniram com a finalidade de desviar valores das contas bancárias do Município para suas próprias contas-salário, prevalecendo-se dos acessos aos sistemas e fraudando as prestações de contas. Apenas no período referente a 2017, constam desvios de valores não justificados de quase R\$ 900 mil.

Bloqueio

Foram cumpridos quatro mandados de prisão temporária contra os servidores e cinco mandados de busca e apreensão em suas residências e na sede da prefeitura. Além disso, foram expedidas ordens de sequestro de bens e bloqueios de contas bancárias dos investigados e expedidas ordens de quebra de sigilo bancário, fiscal e financeiro dos investigados.

Uniforme

Escolas municipais e estaduais não podem impedir a entrada de estudantes sem uniforme, pois fere o princípio da igualdade excluir do ambiente escolar os alunos que não têm condições de adquirir a vestimenta exigida. O entendimento é da 1ª Câmara de Direito Público do TJ do Ceará.

Leilão

Contrato de compra sem registro em cartório imobiliário não impede que arrematante em leilão fique com o imóvel. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

28 NOV 2018

BEMPARANÁ

Bolsonaro responsabiliza Temer por aumento do STF

“Toda a população vai pagar a conta”, disse presidente eleito sobre reajuste

O presidente eleito, Jair Bolsonaro, afirmou que toda a população pagará a conta do reajuste salarial dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Bolsonaro evitou fazer comentários sobre o assunto e responsabilizou o presidente Michel Temer pela decisão. Após acordo com o Judiciário, Temer sancionou ontem aumento de 16,38% para os magistrados, que deve ter efeito cascata em todo o País.

“Pergunta para o Temer, ele que sancionou”, respondeu ao ser indagado inicialmente sobre o assunto. Após jornalistas insistirem na pergunta, dizendo que Bolsonaro arcará com as despesas extras em sua gestão e “pagará a conta”, ele respondeu: “Toda a população vai pagar a conta, não só eu.” Ele disse, ainda, que sua responsabilidade em relação ao assunto só iniciará no dia 1º de janeiro



Bolsonaro: “Ele que sancionou”

de 2019, quando assume a Presidência da República.

Sobre o orçamento, Bolsonaro disse que vai ter que ajustar tudo agora para evitar modificações no próximo ano. “É possível mexer no orçamento no ano que vem, mas o que pudermos fazer agora é melhor”, declarou.

Impacto - Com o aumento, o salá-

rio no STF passará de R\$ 33 mil para R\$ 39,2 mil. Como o valor é considerado o teto do funcionalismo público, haverá efeito cascata que pode ter impacto de R\$ 4,1 bilhões nas contas da União e de Estados, segundo cálculos de técnicos da Câmara e do Senado. Segundo o ministro do Planejamento, Esteves Colnago, o impacto nas contas públicas será de pelo menos R\$ 1,65 bilhão. Ele esteve reunido ontem com o futuro ministro da Economia, Paulo Guedes.

A sanção do reajuste por Temer levou o ministro do STF Luiz Fux a revogar o pagamento do auxílio-moradia, autorizado por decisões liminares (provisórias) do próprio Fux. O fim do auxílio-moradia foi negociado pelo STF como uma contrapartida à concessão do aumento salarial. A ideia é que o fim do pagamento do benefício compense o reajuste.

28 NOV 2018



Delegado da Lava Jato vai comandar PF no Paraná

Luciano Flores é atualmente superintendente no Mato Grosso do Sul

O delegado Luciano Flores foi escolhido para comandar a Polícia Federal no Paraná. Ele é a primeira escolha do novo diretor-geral da Polícia Federal, Maurício Valeixo. Flores vai comandar o trabalho dos policiais envolvidos na Operação Lava Jato e em operações de fronteira e tráfico de drogas.

O delegado Luciano Flores é mais um ex-integrante da Lava Jato que ganhará espaço no novo desenho da PF, a partir da gestão de Valeixo na direção-geral e de Sérgio Moro, no Ministério da Justiça — ao qual a PF é subordinada.

Flores é gaúcho e está na PF desde 2002. De 2014 a 2016 atuou na

operação Lava Jato e foi o responsável por executar a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2016. No ano passado ele foi delegado regional executivo da Superintendência da Polícia Federal no Espírito Santo. E atualmente é superintendente da PF no Mato Grosso do Sul. ●

28 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

STF julga hoje validade de indulto de Temer

Para o governo, ministro "invadiu" competência do presidente



O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma hoje o julgamento da ação que discute a validade do decreto de indulto natalino editado pelo presidente da República, Michel Temer, em dezembro do ano passado. O indulto é um perdão de pena e costuma ser concedido todos os anos em período próximo ao Natal, atribuição do presidente da República.

O decreto de Temer estabeleceu que poderia receber

o perdão quem cumpriu um quinto da pena em caso de crimes sem violência ou grave ameaça, sem limite máximo de pena para concessão. Para a Procuradoria Geral da República, o decreto beneficiou presos por crimes de colarinho branco, como corrupção e peculato. O julgamento começou na quinta-feira (22) e deve continuar com o voto do relator Luís Roberto Barroso, que concedeu liminar em março limitando a aplicação do indulto.

Na liminar, Barroso aumentou o período de cumprimento para pelo menos um terço da pena, permitindo indulto somente para quem foi condenado a mais de oito anos de prisão. Ele também vetou a concessão para crimes de colarinho branco e para quem tem multa pendente. O governo entende que Barroso invadiu "competência exclusiva" do presidente da República ao alterar as regras do indulto fixadas por Temer. ●

Antonio Palocci deve deixar a cadeia hoje

O ex-ministro Antônio Palocci (foto), homem forte dos governos Lula e Dilma Rousseff, ambos do Partido dos Trabalhadores, pode ser libertado hoje, após um acordo de delação premiada com a Justiça. O caso vai ser analisado pela 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª região (TRF-4), em Porto Alegre.

Palocci explicou como funcionava o esquema de desvios na Petrobras e implicou diretamente o ex-presidente Lula, preso na superintendência da Polícia Federal, no Santa Cândida, em Curitiba. ●

28 NOV 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

DENUNCIADOS

Promotor do caso da morte do jogador Daniel protocolou a denúncia contra sete envolvidos no crime. Novidade é EVELLYN BRISOLA, a ficante do jogador

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O promotor João Milton Salles, da Promotoria Criminal de São José dos Pinhais, protocolou ontem a denúncia contra sete envolvidos na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, que completou um mês nesta terça-feira. A novidade é que, ao invés de Eduardo Purkotte, quem foi denunciada foi EVELLYN BRISOLA, 19 anos, a

jovem que ficou com Daniel

durante a balada na Shed e quem fez o estrogonofe na casa dos Brittes, no almoço após o assassinato.

Ela foi denunciada por denúncia caluniosa pois, no entender do promotor, ela deu um falso testemunho à polícia, de má fé, para tentar incluir Eduardo na cena do crime e tumultuar a investigação. O jovem chegou a ser preso. Porém, as investigações verificaram que ele não participou das agressões conta Daniel, conforme afirmou EVELLYN, e foi considerado apenas uma testemunha, pois estava na casa e viu tudo acontecer.

Salles não entrou no mérito do porquê EVELLYN agiu desta forma, se foi coagida ou sofreu alguma ameaça. "Ela teve todo o transcorrer do inquérito para se manifestar. Se ela recebeu alguma ameaça, terá que ir atrás disso agora", analisou o promotor, que também não pretende pedir a prisão da jovem, por entender que a liberdade dela

não traz nenhum risco à instrução processual.

Todos os sete envolvidos foram denunciados por fraude processual pois,

de

alguma forma, tentaram apagar provas do crime ou coagir testemunhas para que declarassem uma versão que minimizasse o ocorrido. Pelo assassinato em si foram denunciados o empresário Edison Brittes Júnior, David Willian da Silva, Ygor King e Eduardo da Silva. Eles respondem por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver. As três qualificadoras são: crime praticado por motivo torpe, utilizando-se meio cruel e que impossibilitou a defesa da vítima.

Daniel, explicou o promotor, era atleta e mesmo que estivesse um pouco bêbado, teria condições de se defender se tivesse que brigar com Edison. No entanto, a forma como ele foi agredido foi tão cruel que impossibilitou sua defesa. Os laudos periciais mostraram, inclusive, os vários tipos de agressões que Daniel sofreu, por mais de uma pessoa. Laudos também comprovam que Edison não agiu sozinho, teve ajuda para assassinar Daniel e carregar o corpo.

Outra novidade, transcorrida depois da finalização do inquérito, é que Cristiana Rodrigues Brittes, esposa de Edison, também vai responder por homicídio qualificado, por motivo torpe, além da coação de testemunhas já aventada. Cristiana mereceu uma explanação detalhada do promotor. Segundo ele, quando iniciou-se o espancamento, Cristiana aderiu ao comportamento de Edison e dos outros rapazes, não fazendo nada para cessar as agressões e ainda determinando que eles terminassem aquilo fora da casa.

Allana foi denunciada por fraude processual e coação de testemunhas. Mais uma novidade desta denúncia também é que todos os sete denunciados vão responder por corrupção de menores, visto que persuadiram adolescentes que estavam na casa a calar-se sobre o crime e não deixaram ninguém sair de lá, enquanto Daniel era agredido. Somente mais tarde é que o portão foi liberado e todos foram embora, ficando na casa Allana, Cristiana, Eduardo Henrique (primo de Cristiana), EVELLYN e a namorada de Eduardo.